



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito



MENSAGEM Nº 005/2018, de 14 de março de 2018.

Do: Prefeito Municipal de Água Doce do Norte-ES
Ao: Exmº. Senhor Edmar Brum da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte-ES

Assunto: Projeto de Lei (Envia),

Processo: 155/2018
Tipo: Projeto de Lei Ordinaria: 4/2018
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 15/03/2018 14:35:39
Procedência: Chefe do Poder Executivo
Assunto: Mensagem nº 005 2018, Dada ao Projeto de Lei Ordinária nº 4.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

É com satisfação que vos encaminho o presente projeto de lei que cria o Fundo Municipal de Educação – FME.

A principal finalidade do mesmo é habilitar o município a pleitear recursos junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, mediante o estabelecido na artigo 3º, I da Lei Estadual nº 10.787/2017, cuja finalidade primordial é a ampliação e melhoria das condições de oferta de vagas na educação infantil, garantindo assim o direito de acesso a esta etapa da educação básica.

Há de se considerar ainda que, no ano de 2017 este Município pactuou junto ao Governo do Estado do ES, o Pacto pela Aprendizagem do ES (PAES), mediante o qual o Estado propõem juntamente com o Município desenvolver processo educacional garantindo ao cidadão direito de aprendizagem.





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

O presente projeto destina-se a criação do Fundo Municipal uma vez que os recursos a serem pleiteados só serão repassados ao Município por transferências fundo a fundo.

Esperamos, assim, esteja devidamente esclarecido o relevantíssimo interesse público que permeia o presente projeto, e por isso mesmo remetemos para apreciação e aprovação, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, já que esta é uma oportunidade única que bate às portas do Município, em meio à mais grave crise econômica enfrentada pelo país.

Atenciosamente,

Paulo Márcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal